



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Resolução nº 444

Assunto: Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Vereadora Kesley Foresto, que “*dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras*”

A **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

O Projeto conta com Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria desta Câmara favorável à tramitação do feito. Na mesma senda a Comissão de Justiça e Redação.

Considerando o r. parecer emitido, caminhamos de acordo com seus termos e razões de opinar, adotando-os como fundamento.

Presentes todos os requisitos atinentes à matéria, consoante aos artigos 126 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais, sob a ótica desta Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos do art. 52 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Presidente


JOÃO PINTOR
Secretário


DR. CLEBER ESPORTE
3º Membro